



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

1 Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se a
2 sessão extraordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSUNI/UFAL), na Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP (Comunidade Acadêmica
4 Federada - CAFE), sob a Presidência do Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, contando com a presença
5 dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora),
6 Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Profa. Iraldes Pereira Assunção (PROPEP) Profa. Eliane
7 Barbosa da Silva (PROGRAD), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva (PROEST), Prof. Cezar
8 Nonato Bezerra Candeias (PROEXC), Felipe da Rocha Paes (PROINFRA), Prof. Vladimir Caramori
9 Borges de Souza (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio Júnior (ICF), Profa. Jordânia de Araújo Souza
10 Gaudêncio (CEDU), Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina
11 Pimentel Costa (FDA), Profa. Camila do Carmo Hermida (FEAC), Profa. Lorena Araújo de Oliveira
12 Borges (FALE), Profa. Ângela Maria Moreira Canuto Mendonça (FAMED), Profa. Larissa
13 Mendonça Fragoso (FOUFAL), Prof. Amaro Xavier Braga Júnior (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito
14 (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Profa. Reivan Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliofábio
15 Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos Rodarte (ICBS), Prof. Leogildo Alves Freires (IP), Prof.
16 Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Prof. Arnaldo Tenório da Cunha Júnior (*Campus Arapiraca*), Prof.
17 Thiago Trindade Matias (*Campus do Sertão*), Gaus Silvestre de Andrade Lima (*Campus CECA*).
18 Representantes Docentes: Agnaldo José dos Santos, Anderson de Barros Dantas, Theo Fortes Silveira
19 Cavalcanti, Elton Lima Santos, Viviane Regina Costa Sá, Danilo Luiz Marques e Carlos Eduardo
20 Muller (Rep. ADUFAL). Representantes Técnico-administrativos: Myrtes Vieira do Nascimento,
21 João Paulo Fonseca de Almeida, Rodolfo de Oliveira Ferreira, Davi Menezes Fonseca, Fabianny
22 Torres de Oliveira, Francielly da Conceição Silva, Risonilda Costa da Silva, Flávio José Marques
23 Lins e Juarez Pereira Alencar (SINTUFAL). Representantes Discentes: Emilly Vitória dos Santos
24 Silva, Emanuelle Gonçalves Brandão Rodrigues, Maria Luisa Pimentel Ferreira, Ismael Marques da
25 Silva Basilio, Édoni Fernandes de Brito, Matheus Vasconcelos Maia, Cliton Cristiano Oliveira dos
26 Santos, Beatriz de Souza Silva, Antonio Lucas Bezerra de Sena, Taylanne Beatriz Costa Santos e
27 Malê Monteiro Feijó. **PAUTA: I – Abertura e verificação do n.º de Conselheiros presentes:** Após
28 verificar o quórum necessário, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II-**
29 **Análise e aprovação de atas de sessões anteriores:** É posto em discussão o teor das atas das sessões
30 ocorridas nos dias 05/08/2025 (sessão ordinária), 23/09/2025 (sessão extraordinária), 07/10/2025
31 (sessão ordinária), 10/10/2025 (sessão ordinária), 11/11/2025 (sessão extraordinária). A ata do dia
32 04/11/2025 (sessão ordinária) foi retirada de pauta para ajustes de texto conciliatório e não havendo
33 maiores manifestações a respeito dos textos, os documentos seguiram para votação.
34 **DELIBERAÇÃO:** Atas aprovadas por unanimidade. **III– Ordem do Dia: 1) Posse Representantes**
35 **da Associação dos Docentes da UFAL: Posse da representação da Associação dos Docentes da**
36 **Ufal - ADUFAL (2025-2027):** O Reitor solicita à Secretaria dos Conselhos Superiores que proceda a
37 leitura do termo de posse dos representantes no CONSUNI/UFAL. Foram empossados os seguintes
38 docentes: Carlos Eduardo Müller na condição de membro titular e Jailton de Souza Lira na condição
39 de membro suplente. Finalizada a leitura do documento, o Reitor convida os/as conselheiros/as a
40 fazerem uso da palavra e após as manifestações é retomada a sequência da Ordem do Dia. **2)**
41 **Homologação de Resoluções “Ad Referendum”:** **2.1) Resolução n.º 10/2026:** Trata-se de Resolução
42 “Ad referendum” que autorizou o afastamento do Reitor com vistas à participação na Missão Técnica,
43 organizada pelo Governo do Estado de Alagoas à Portugal, de 9 a 13 de fevereiro de 2026, no
44 Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa),
45 integrando comitiva do governo estadual para parcerias científicas. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
46 aprovada por unanimidade. Bloco de resoluções emitidas pelo Reitor para garantir a continuidade
47 administrativa e a exequibilidade de projetos financiados por Termos de Execução Descentralizada
48 (TED). A Profa. Eliane Cavalcanti (Vice-presidente do Consuni) solicitou que constasse no
49 planejamento da gestão uma revisão profunda dos fluxos de projetos financiados por Termos de

Francielly



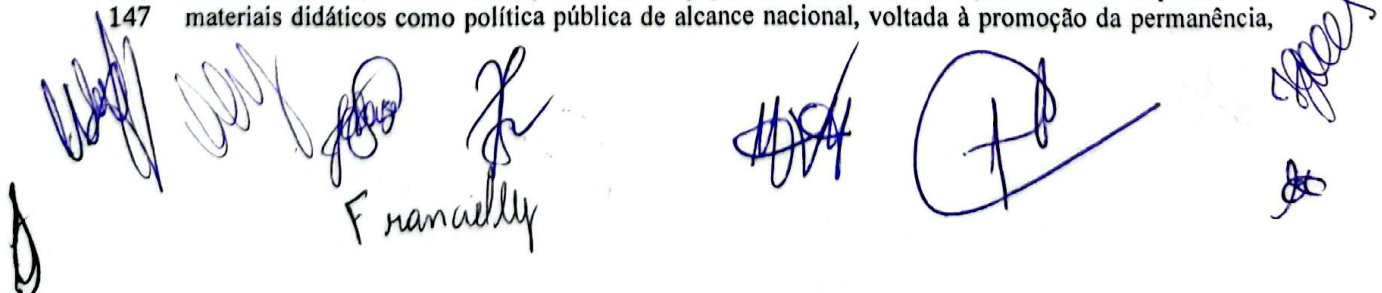
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

50 Execução Descentralizada (TED), destacando o “desespero” que ocorre no final do ano devido ao
51 grande volume de recursos liberados pelos Ministérios em prazos curtos, o que sobrecarrega a equipe
52 reduzida da universidade. Sendo assim, pediu a criação de uma página com o fluxo detalhado de
53 documentos necessários e a realização de treinamentos para os coordenadores. Concluindo que isso
54 traria “segurança para a equipe” e evitaria que processos ficassem indo e voltando por falta de
55 documentos. **2.2) Resolução nº 138/2025:** Trata-se de Resolução “Ad referendum” que autorizou a
56 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser
57 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento
58 de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Concepção de Soluções Inovadoras
59 Visando o Aprimoramento da Gestão Integrada de Recursos Hídricos”, vinculado a Unidade
60 Acadêmica Centro de Tecnologia – CTEC, que visa apoiar a Agência Nacional de Águas e
61 Saneamento Básico (ANA) com o desenvolvimento de pesquisas e inovações que permitam
62 aprimorar e conceber soluções tecnológicas para a regulação dos usos de recursos hídricos incluindo
63 solução para balanços hídricos quali-quantitativos de forma integrada – águas superficiais,
64 subterrâneas e qualidade de água - e soluções para a implementação de regras especiais para a
65 alocação de recursos hídricos em regiões com restrição na disponibilidade hídrica e monitoramento
66 dessa implementação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **2.3) Resolução**
67 **nº 139/2025:** Trata-se de Resolução “Ad referendum” que autorizou a assinatura do Termo de
68 Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a
69 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e
70 Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Construção da Proposta de Estratégia Nacional de
71 Soluções Baseadas na Natureza (ENSBN) e Criação da Proposta de Sistema Nacional de Áreas
72 Verdes Urbanas (SNAVU)”, que visa integrar conhecimento científico, experiências práticas e
73 participação social na construção de subsídios técnicos robustos para a edificação das políticas
74 públicas nas agendas de Soluções Baseadas na Natureza e Áreas Verdes Urbanas no âmbito do
75 Programa Cidades Verdes Resilientes, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do
76 Clima (MMA) e pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). **DELIBERAÇÃO:**
77 Homologação aprovada por unanimidade. **2.4) Resolução nº 140/2025:** Trata-se de Resolução “Ad
78 referendum” que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento
79 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação
80 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto
81 “Fase II: Plataforma de Streaming Público”, que trata do aditivo ao Termo de Execução
82 Descentralizada SAV/MINC Nº 06/2023 que, para além do que já foi realizado, amplia o escopo das
83 entregas com a adição de produtos (2 a 5) à Meta 6 - Desenvolvimento de novas funcionalidades
84 upload de novas obras do TED, que somam R\$ 2,5 milhões. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
85 aprovada por unanimidade. **2.5) Resolução nº 141/2025:** Trata-se de Resolução “Ad referendum”
86 que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-
87 financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de
88 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Modelo de
89 Monitoramento da Equidade Educacional”, que busca desenvolver e testar um modelo nacional de
90 governança e monitoramento territorializado da equidade educacional, fundamentado nos estudos de
91 metodologias de monitoramento da função redistributiva do estado no que tange à garantia da oferta
92 educacional de qualidade e inclusiva, entre as escolas das redes públicas, além do desenho de
93 implementação e institucionalização de uma Rede Nacional de Monitoramento e Promoção da
94 Equidade na Educação Básica, articulada pelo Observatório de Equidade Educacional e estruturada
95 em núcleos territoriais com a função de consolidar práticas de monitoramento da função
96 redistributiva executada pelas redes. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade.
97 **2.6) Resolução nº 142/2025:** Trata-se de Resolução “Ad referendum” que autorizou a assinatura do
98 Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

99 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e
100 Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Construção e implementação do projeto “Proler
101 Bibliotecas”, que busca promover o hábito da leitura, estruturar uma rede de projetos para consolidar
102 práticas leitoras e criar condições de acesso ao livro por meio da instalação de centros de estudos de
103 leitura, da dinamização de salas de leitura, da liderança das bibliotecas públicas, da provisão de
104 espaços abertos ao público e da promoção de medidas incentivadoras do hábito de ler, articulando
105 formações, ações em rede e o desenvolvimento de plataformas de apoio para mediadores de leitura,
106 contribuindo para que as bibliotecas públicas, comunitárias e prisionais desempenhem seu papel na
107 formação cidadã e na democratização da leitura. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por
108 unanimidade. **2.7) Resolução nº 143/2025:** Trata-se de Resolução “Ad referendum” que autorizou a
109 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser
110 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento
111 de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Implementação do Sistema Gestão
112 Presente com o Módulo de Otimização e Mapeamento da Demanda por Vaga em Creche,” que busca
113 consolidar a transformação digital na educação básica por meio da implantação de uma Rede de
114 Ancoragem Técnica para a Infraestrutura Nacional de Dados da Educação Básica, promovendo
115 inovação e integração de dados entre redes, bem como funcionalidade para otimização e mapeamento
116 da demanda por vagas em creches. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade.
117 **2.8) Resolução nº 144/2025:** Trata-se de Resolução “Ad referendum” que autorizou a assinatura do
118 Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a
119 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e
120 Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Indução da Implementação do Sistema de
121 Proteção das Trajetórias Escolares (SPTE) nas redes estaduais de ensino, por meio de estratégias de
122 avaliação e de monitoramento de intervenções e de indicadores associados à evasão e ao abandono
123 escolar”, que visa induzir, estruturar e consolidar a implementação do Sistema de Proteção das
124 Trajetórias Escolares (SPTE) como política pública de alcance nacional, voltada à promoção da
125 permanência, da frequência e da conclusão com sucesso dos estudantes da educação básica, em
126 especial do ensino médio. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **2.9)**
127 **Resolução nº 145/2025:** Trata-se de Resolução “Ad referendum” que autorizou a assinatura do
128 Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a
129 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e
130 Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Formação de discentes UAB - Edital Capes nº
131 25/2023, bem como o fortalecimento das ações de iniciação científica e internacionalização que
132 tenham a participação direta de licenciandos dos cursos do Sistema Universidade Aberta do Brasil
133 (UAB)”, o qual trata da formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de
134 especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente
135 aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela UFAL, entre outras
136 ações relacionadas. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **2.1.1) Resolução**
137 **nº 146/2025:** Trata-se de Resolução “Ad referendum” que autorizou a assinatura do Termo de
138 Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a
139 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e
140 Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “PRO-VALIDA: Plataforma de Validação Editorial
141 e Acessibilidade com IA para o PNLD”, que tem por objeto a prestação de apoio técnico e
142 operacional ao FNDE na execução, gestão, governança e permanente aperfeiçoamento do processo
143 de validação e análise dos atributos editoriais e de acessibilidade dos materiais submetidos ao PNLD,
144 destinado a robustecer as capacidades institucionais do FNDE, sem qualquer substituição de suas
145 competências legais, com estrita observância às diretrizes, orientações e prioridades por ele fixadas,
146 reconhecendo-se, em caráter expresso, o seu papel central na coordenação nacional da política de
147 materiais didáticos como política pública de alcance nacional, voltada à promoção da permanência,





ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

148 da frequência e da conclusão com sucesso dos estudantes da educação básica, em especial do ensino
149 médio. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada com 43 (quarenta e três) votos favoráveis e 01
150 (um) contrário. **2.1.2) Resolução nº 148/2025:** Trata-se de Resolução “*Ad referendum*” que autorizou
151 a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser
152 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento
153 de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Seleções do Futuro” para
154 beneficiários do Programa Seleções do Futuro do Ministério do Esporte (SNFDT), o qual busca
155 estabelecer uma rede nacional para promover a prática do futebol em crianças e adolescentes
156 integrando metodologias científicas e sistêmicas, no intuito de detectar talentos esportivos, bem
157 como, aprimorar aspectos cognitivos e sociais que auxiliam na formação integral do cidadão e
158 cidadã, tendo como meta a implantação de 20 núcleos em todo território nacional, a padronização das
159 metodologias de formação, a capacitação de recursos humanos (professores, gestores, técnicos), o
160 monitoramento e inserção de talentos, e o apoio às equipes de mulheres locais. **DELIBERAÇÃO:**
161 Homologação aprovada por unanimidade. **2.1.3) Resolução nº 149/2025:** Trata-se de Resolução “*Ad*
162 *referendum*” que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento
163 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação
164 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto
165 “Instalação de um estaleiro na UFAL (Unidade Penedo) para realização de obras de reparo da Canoa
166 de Tolda Luzitânia”, que apresenta como meta a consolidação das ações de pesquisa, extensão e
167 gestão técnica voltadas à conservação e restauração de bens ambientais e culturais associados ao
168 Baixo São Francisco, por meio da integração entre ciência aplicada, capacitação profissional e
169 execução de obras estratégicas que assegurem a preservação do patrimônio histórico da embarcação
170 Luzitânia e o fortalecimento da infraestrutura laboratorial da UFAL na cidade de Penedo-AL.
171 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **2.1.4) Resolução nº 150/2025:** Trata-
172 se de Resolução “*Ad referendum*” que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de
173 Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e
174 a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão
175 do projeto “Fortalecimento da Rota da Fruticultura Alagoana por meio da expansão de áreas
176 cultivadas com variedades mais produtivas de umbu-cajá”, que visa realizar as ações que consolidam
177 a política das Rotas de Integração Nacional, atendendo direta ou indiretamente 8 mil produtores
178 rurais e agricultores familiares do estado e suas associações comunitárias, organizados num sistema
179 cooperativo implantado há mais de 30 anos, os quais poderão usufruir de agroindústria e
180 infraestrutura de beneficiamento, para atender a atividade de fruticultura com o fornecimento de
181 insumos, pesquisa de mercado, assistência técnica e extensão rural entre outros serviços, dando-lhes
182 condições de garantias quanto à colocação de seus produtos com agregação de valor por meio de
183 cooperativa agropecuária, conforme plano de trabalho aprovado junto ao Ministério da Integração e
184 do Desenvolvimento Regional – MDR. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por
185 unanimidade. **2.1.5) Resolução nº 01/2026:** Trata-se de Resolução “*Ad referendum*” que autorizou
186 a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser
187 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento
188 de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Estruturação da Metodologia de
189 Transformação Ecológica Justa e Participativa da Bacia do São Francisco, no âmbito da Caatinga nos
190 Estados de Alagoas, Bahia, Pernambuco e Sergipe”, que busca a integração entre ciência, gestão
191 pública e sociedade, usando IA e bases oficiais, para orientar regeneração de paisagens, segurança
192 hídrica, inclusão produtiva e redução de emissões, fortalecendo capacidades locais e processos de
193 transparência. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **2.1.6) Resolução nº**
194 **02/2026:** Trata-se de Resolução “*Ad referendum*” que autorizou a assinatura do Termo de Contrato
195 de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal
196 de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

197 para a gestão do projeto “Fase II: Implementação da Escola Estadual de Socioeducação (EES) no
198 âmbito da Política Nacional de Formação Continuada do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança
199 e do Adolescente (SGDCA) no Estado de Alagoas”, que visa consolidar a Política Nacional de
200 Formação Continuada do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do
201 estado, bem como promover formação continuada aos/às profissionais que atuam no Sistema de
202 Atendimento Socioeducativo de Alagoas. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por
203 unanimidade. **2.1.7) Resolução nº 03/2026:** Trata-se de Resolução “*Ad referendum*” que autorizou a
204 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser
205 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento
206 de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Bases para Revisão Participativa do
207 Ordenamento Pesqueiro da Bacia do Rio São Francisco”, que tem como objetivo geral subsidiar
208 tecnicamente e de forma participativa a revisão das Portarias IBAMA nº 18/2008 e nº 50/2007,
209 responsáveis pelo ordenamento da pesca na Bacia do Rio São Francisco. **DELIBERAÇÃO:**
210 Homologação aprovada por unanimidade. **2.1.8) Resolução nº 04/2026:** Trata-se de Resolução “*Ad*
211 *referendum*” que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento
212 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação
213 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto
214 “Fortalecimento e Monitoramento da COOPMARIS no Bairro Vergel do Lago, MACEIÓ/AL”, que
215 apresenta como objetivo geral fortalecer as práticas da cadeia produtiva do sururu e da autogestão de
216 marisqueiras da Coopmaris através de cursos de capacitação e monitoramento da gestão e da
217 qualidade do molusco. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **2.1.9)**
218 **Resolução nº 05/2026:** Trata-se de Resolução “*Ad referendum*” que autorizou a assinatura do Termo
219 de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a
220 Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e
221 Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Desenvolvimento de Estudos sobre Pobreza e
222 Desigualdade no Nordeste”, que tem como objetivos analisar a pobreza, suas causas, distribuição e
223 impactos na região Nordeste, contribuindo para políticas e ações de combate à pobreza, bem como
224 reduzir desigualdades dentro do país, especialmente entre regiões. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
225 aprovada por unanimidade. **2.2.1) Resolução nº 06/2026:** Trata-se de Resolução “*Ad referendum*”
226 que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-
227 financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de
228 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Analisar os
229 Impactos da Política de Previdência Social sobre a Renda, Proteção Social e Bem-estar dos Povos
230 Indígenas do Sertão Alagoano”, que tem como objetivo geral identificar o perfil dos beneficiários e
231 requerentes de benefícios previdenciários e assistenciais nas comunidades indígenas dos municípios
232 Inhapi, Pariconha e Olho D’água do Casado (1.150 famílias sendo: 400 famílias Geripanko, 200
233 famílias Katokin, 250 famílias Karuazu, 150 famílias Kalankó, 130 famílias Kuiupanká, 20 famílias
234 Kraonã). **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **2.2.2) Resolução nº**
235 **07/2026:** Trata-se de Resolução “*Ad referendum*” que autorizou a assinatura do Termo de Contrato
236 de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal
237 de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,
238 para a gestão do projeto “Normatização para o Sítio Tombado de Piranhas/AL”, que visa a realização
239 de estudos técnicos, diagnósticos e análises integradas destinados a subsidiar a construção da
240 normatização da poligonal de tombamento de Piranhas/AL, com vistas à definição de critérios,
241 diretrizes e estratégias de preservação e gestão do bem cultural, em conformidade com o Decreto-Lei
242 nº 25/1937, a Portaria IPHAN nº 187/2010 e a Portaria IPHAN nº 420/2010. **DELIBERAÇÃO:**
243 Homologação aprovada por unanimidade. **2.2.3) Resolução nº 08/2026:** Trata-se de Resolução “*Ad*
244 *referendum*” que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento
245 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação

Francielly



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

246 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto
247 “Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil para Projetos de Fortalecimento de
248 Territórios e Apoio a Iniciativas de Ordenamento Pesqueiro”, que tem como objetivo geral o
249 acompanhamento da execução de projetos que visem o fortalecimento de iniciativas de gestão
250 participativa e integrada dos recursos e territórios pesqueiros. As metas e ações tem como objetivo
251 fortalecer a capacitação, organização e participação das comunidades pesqueiras na gestão de seus
252 recursos e territórios tradicionais, assim como na construção de políticas públicas de base
253 comunitária. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **2.2.4) Resolução nº**
254 **09/2026:** Trata-se de Resolução “*Ad referendum*” que autorizou a assinatura do Termo de Contrato
255 de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal
256 de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,
257 para a gestão do projeto “Formação de Agentes Indígenas de Proteção Social do Sertão e Agreste
258 Alagoano (AIPS-AL)”, que tem como objetivo geral formar 30 Agentes Indígenas de Proteção Social
259 (AIPS) para atuarem como mediadores culturais e articuladores comunitários. **DELIBERAÇÃO:**
260 Homologação aprovada por unanimidade. **2.2.5) Resolução nº 137/2025:** Trata-se de Resolução “*Ad*
261 *referendum*” que aprovou a criação de curso de Especialização “*Lato Sensu*” em Inteligência
262 Artificial para Políticas Públicas de Educação e Cultura, vinculado à Unidade Acadêmica Centro de
263 Educação CEDU (unidade responsável), com mais três unidades acadêmicas envolvidas (Faculdades
264 de Medicina e de Economia, Administração e Contabilidade, e o Instituto de Computação), que visa
265 qualificar profissionais para desenvolver uma visão crítica, ética e reflexiva sobre a aplicação da
266 inteligência artificial (IA) em políticas públicas, especialmente nos setores educacionais e culturais,
267 cujo público prioritário será composto por gestores(as) e técnicos(as) de Secretarias de Educação e de
268 Cultura (municipais ou estaduais), membros de conselhos de Educação ou Cultura, e profissionais de
269 organizações da sociedade civil com atuação em projetos de Educação, Cultura ou Tecnologia.
270 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **2.2.6) Resolução nº 147/2025:** Trata-
271 se de Resolução “*Ad referendum*” que aprovou a adesão da Universidade Federal de Alagoas ao
272 Mestrado Profissional em Artes em Rede Nacional (PROF-ARTES), que visa à capacitação de
273 professores de Artes para o exercício da docência no Ensino Básico, com o intuito de contribuir para
274 a melhoria da qualidade do ensino no País. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por
275 unanimidade. **2.2.7) Resolução nº 151/2025:** Trata-se de Resolução “*Ad referendum*” que
276 prorrogou, em caráter excepcional, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o mandato *pro tempore* da
277 Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnicos-Administrativos em Educação (CIS),
278 instituído pela Resolução nº 90/2025/CONSUNI/UFAL. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada
279 por unanimidade. **2.2.8) Resolução nº 152/2025:** Trata-se de Resolução “*Ad referendum*” que
280 alterou a redação do §6º do art. 29 da Resolução nº 37/2022-CONSUNI/UFAL. O ponto versou sobre
281 a Resolução nº 152/2025, que revisou o parágrafo sexto do artigo 29 do regulamento de pós-
282 graduação, visando flexibilizar a limitação rígida de 10 horas de aula na graduação para docentes do
283 *stricto sensu*. A Prograd e o Fórum de Diretores justificaram a medida pela inviabilidade de oferta de
284 disciplinas obrigatórias em diversas unidades. O Reitor informou que a resolução foi emitida em
285 caráter emergencial atendendo a uma solicitação da PROGRAD, que identificou dificuldades na
286 oferta regular de cursos de graduação devido ao uso excessivo de atividades de pós-graduação como
287 justificativa para redução de carga horária. Ressaltou a existência de uma comissão de carga horária
288 estagnada há quatro anos e defendeu que a regulamentação da pós-graduação não deveria restringir
289 as atividades da graduação, classificando a norma anterior como um erro conceitual que precisava de
290 revisão. A conselheira Emanuelle Rodrigues (Rep. Docente) manifestou preocupação com a
291 sobrecarga docente e os direitos trabalhistas, questionando a ausência de dados materiais e o trâmite
292 sem passagem prévia pela Câmara Acadêmica, solicitando vistas do processo. O conselheiro
293 Vladimir Caramori (CTEC) levantou uma questão de ordem, questionando se caberia pedido de
294 vistas para uma resolução *ad referendum* já em vigor, defendendo que o conselho deveria apenas



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

295 homologar ou não a decisão. Esclareceu que a demanda partiu do Fórum de Diretores e não apenas
296 da PROGRAD, visando garantir o direito dos alunos às disciplinas obrigatórias da graduação, que
297 estariam sendo prejudicadas por uma interpretação de limite de carga horária sem embasamento em
298 outros ordenamentos jurídicos da universidade. O Representante da PROGRAD, Prof. Vinícius
299 Manzoni, defendeu que o fortalecimento da pós-graduação deve ser equilibrado com a graduação,
300 que é uma obrigação legal da instituição. Criticou a utilização de uma “régua simplificadora” de 10
301 horas fixas para todos os docentes da pós-graduação, afirmando que tal rigidez não reflete a
302 pluralidade do trabalho docente e não garante, por si só, ganhos de qualidade. O conselheiro Renato
303 Rodarte (ICBS) afirmou que a alteração pontual do parágrafo na resolução não resolve o problema
304 central, que é a falta de uma minuta atualizada de carga horária docente. Criticou o fato de o MEC
305 avaliar os docentes apenas pelas horas em sala de aula, ignorando atividades de pesquisa, extensão e
306 gestão. O Conselheiro Matheus Maia (Rep. Discente) defendeu o direito ao pedido de vistas da
307 conselheira Emanuelle com base no Artigo 21 do Regimento Interno, citando precedentes de outros
308 processos *ad referendum*, como a política de combate ao assédio, em que as vistas foram concedidas.
309 O conselheiro Walter Matias (Rep. Docente) realizou um resgate histórico, lembrando que o limite
310 de 10 horas foi aprovado em 2022 após um ano de discussões e baseou-se em modelos de outras
311 universidades. Apontou que existem quase 500 doutores na UFAL que não estão na pós-graduação e
312 que muitos possuem carga horária baixa na graduação. Defendeu a transparência total da carga
313 horária (ensino, pesquisa, extensão e gestão) para revelar as “mazelas” das unidades acadêmicas e
314 evitar que docentes se recusem a dar aulas na graduação enquanto assumem múltiplas disciplinas em
315 especializações pagas. A conselheira Risonilda Costa (Rep. Téc. Administrativo) apoiou o pedido de
316 vistas, ressaltando que a matéria impacta também os técnicos-administrativos e discentes, e que o
317 adiamento permitiria uma discussão mais definida e enriquecedora para o processo. Após intenso
318 debate sobre a isonomia e a necessidade de redimensionamento da força de trabalho e da ausência de
319 clareza regimental sobre o impedimento de vistas em *ad referendum*, o pedido de vistas foi acolhido
320 pela presidência, que determinou também a formação de uma comissão transversal envolvendo a
321 PROPEP, PROGRAD, PROGEP, diretores de unidades e sindicatos (Adufal e Sintufal) para debater
322 o tema com prioridade e apresentar um relatório que harmonize as obrigações da graduação e da pós-
323 graduação. Por fim, a conselheira Emanuelle Rodrigues solicitou registro sobre a precarização e a
324 grave situação das coordenações de curso, relatando que a sobrecarga técnica e administrativa está
325 adoecendo os docentes. **3) Processos apreciados pelo Conselho de Curadores – CURA/UFAL:**
326 **3.1) Processo nº 23065.032161/2024-99: Solicitação de celebração de instrumento jurídico,**
327 **referente a terreno para construção de escola estadual com 12 salas:** Trata-se de processo que
328 tem como interessada a Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC), que solicita a
329 celebração de instrumento jurídico para a disponibilização de terreno localizado na Rua Frei Damião
330 de Bonzano, bairro Tabuleiro dos Martins, no Campus A.C. Simões. A finalidade é a construção de
331 uma Escola Estadual com 12 (doze) salas de aula, bloco administrativo, auditório e biblioteca para
332 atendimento da população local. O terreno indicado possui área de 80x100 metros e atende aos
333 requisitos técnicos necessários, conforme manifestação da Superintendência de Infraestrutura
334 (SINFRA). Vale ressaltar que a cessão, não onerosa por 20 anos, visa integrar o equipamento ao
335 Colégio de Aplicação da UFAL e servir como campo de prática para licenciaturas. Havendo
336 posicionamento favorável da Reitoria e considerando que a disponibilidade do espaço não prejudica
337 as atividades-fim da instituição, o Conselho de Curadores – CURA/UFAL reunido no dia 13/01/2026
338 deu parecer favorável à demanda. Não havendo maiores manifestações, a matéria é encaminhada
339 para votação. **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada por unanimidade. **3.2) Processo nº**
340 **23065.038435/2025-34: SPU manifestação sobre doação de imóvel - Programa de**
341 **Democratização de Imóveis da União:** Trata-se de solicitação advinda da Secretaria de Patrimônio
342 da União (SPU) que solicitou formalmente a manifestação da Universidade Federal de Alagoas
343 (UFAL) acerca da doação de uma área de aproximadamente 90.000 m² (9 hectares), localizada nos



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

344 fundos do *Campus* A. C. Simões. O terreno em questão integra a área cedida à Prefeitura Municipal
345 de Maceió até novembro de 2026. Atualmente, a referida área abriga ocupações consolidadas,
346 notadamente a ocupação Tereza de Benguela, liderada pelo Movimento dos Trabalhadores Sem Teto
347 (MTST). A doação visa atender à política de democratização de imóveis da União para a construção
348 de habitação popular por meio do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) - modalidade
349 entidades. A SPU sinalizou o dia 19 de janeiro de 2026 como prazo limite para a deliberação do
350 Conselho de Curadores, condição necessária para a inclusão do imóvel no edital do Ministério das
351 Cidades. O Conselho de Curadores – CURA/UFAL reunido no dia 19/01/2026 deu parecer favorável
352 à doação do ativo da UFAL, entretanto ressaltou que sua efetivação fique condicionada à
353 apresentação de contrapartida à Universidade, formalmente definida e juridicamente vinculada,
354 incluindo, dentre outras, a garantia de infraestrutura básica, como esgotamento sanitário, energia
355 elétrica, abastecimento de água, limpeza urbana e demais serviços públicos correlatos, bem como
356 maior clareza e detalhamento do projeto, devendo este prever, ainda, área destinada a atividades
357 culturais e mobiliário adequado para a realização de práticas de extensão universitária.
358 **DELIBERAÇÃO:** Matéria aprovada por unanimidade. O Prof. Cezar Nonato (PROEXC) registrou
359 seu agradecimento aos articuladores do projeto, destacando a importância de Eliane Silva (liderança
360 do movimento) e de Felipe (coordenação nacional do MTST), que atuou como “arrumador” no
361 diálogo com a Secretaria de Patrimônio da União (SPU). O Presidente do Consuni comunicou que,
362 em razão do avançado da hora e do tempo de sessão, os demais pontos da pauta serão encaminhados
363 para apreciação em reunião subsequente de continuação, sendo interrompida a presente sessão.
364 **Sessão Consuni continuação em 03/03/2026:** Sob a Presidência do Reitor, Prof. Josealdo Tonholo,
365 contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda
366 Cavalcanti (Vice-reitora), Wellington da Silva Pereira (Rep. PROGEP), Prof. Vinícius Manzoni
367 Vieira (Rep. PROGRAD), Profa. Iraíldes Pereira Assunção (Rep. PROPEP), Prof. Cezar Nonato
368 Bezerra Candeias (PROEXC), Prof. Alexandre Lima Marques da Silva, (Rep. PROEST), Felipe da
369 Rocha Paes (Rep. PROINFRA), Profa. Jordânia de Araújo Souza Gaudêncio (CEDU), Prof. Vladimir
370 Caramori Borges de Souza e Prof. Roberto Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. Irinaldo Diniz Basílio
371 Júnior (ICF), Prof. Luiz Adalberto Philippsen Junior (FAU), Prof. Gustavo Madeiro da Silva
372 (FEAC), Profa. Rita de Cassia Souto Maior Siqueira Lima (FALE), Profa. Angela Maria Moreira
373 Canuto (FAMED), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva (FOUFAL), Profa. Reivan Marinho de
374 Souza (FSSO), Prof. Heliofábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Amaro Xavier Braga Júnior (ICS), Prof.
375 Davi Bibiano Brito (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Prof. Leogildo Alves Freires (IP), Profa.
376 Nivaneide Alves Melo Falcão (IGDEMA), Prof. Thiago Mendonça de Aquino (IQB), Prof. Arnaldo
377 Tenório da Cunha Júnior (*Campus* Arapiraca), Prof. Thiago Trindade matias (*Campus* Sertão), Prof.
378 Gaus Silvestre de Andrade Lima (*Campus* CECA). Representantes Docentes: Anderson de Barros
379 Dantas, Agnaldo José dos Santos, Walter Matias de Lima, Emiliano de Oliveira Barreto, Iracilda
380 Maria de Moura Lima, Elton Lima Santos, Viviane Regina Costa Sá, Danilo Luiz Marques.
381 Representantes Técnico-administrativos: Myrtes Vieira do Nascimento, João Paulo Fonseca de
382 Almeida, Davi Menezes Fonseca, Flávio José Marques Lins, Francielly da Conceição Silva, José
383 Edson Ferreira Lima, Risonilda Costa da Silva e Juarez Pereira Alencar (SINTUFAL).
384 Representantes Discentes: Antonio Lucas Bezerra de Sena, Matheus Vasconcelos Maia, Emilly
385 Vitória dos Santos Silva, Maria Luísa Pimentel Ferreira, Taylanne Beatriz Costa Santos, Édoni
386 Fernandes de Brito e Malê Monteiro Feijó da Silva. **Continuação da Pauta: Abertura e verificação**
387 **do n.º. de Conselheiros presentes:** Após verificar o quórum necessário, o presidente do Conselho dá
388 início aos trabalhos da sessão. **4) Informe sobre Comissão de Acessibilidade:** O Professor
389 Alexandre Lima, Pró-reitor Estudantil, realizou a apresentação da estrutura institucional de
390 acompanhamento das questões de acessibilidade no âmbito da UFAL. Foi explicitada a vinculação do
391 Núcleo de Acessibilidade (NAC) à estrutura da PROEST e a criação do Fórum Permanente de
392 Acessibilidade (Resolução 80/2025), visando descentralizar demandas de infraestrutura e pedagogia.



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

393 Destacou-se o monitoramento próximo do Ministério Público Federal (MPF) e o início das obras de
394 recuperação das calçadas no Campus A.C. Simões. Após sugestão dos conselheiros, pactuou-se a
395 inclusão de representantes do Hospital Universitário (HU) e do Sistema de Bibliotecas para
396 robustecer a comissão. **5) Aprovação Calendário das Sessões Ordinárias do Consuni/Ufal e suas**
397 **Câmaras Temáticas – 2026:** Foi apresentada a proposta de calendário para as reuniões ordinárias do
398 CONSUNI e das Câmaras Acadêmica e Administrativa. Observou-se a sincronização com os
399 calendários nacional, estadual e acadêmico da UFAL, prevendo a primeira reunião ordinária para o
400 dia 24 de março de 2026. Não havendo maiores discussões, a matéria foi encaminhada para votação.
401 **DELIBERAÇÃO:** Calendário aprovado por unanimidade de votos. **6) Processo nº**
402 **23065.000708/2026-59: Recredenciamento da Fundação Universitária de Desenvolvimento de**
403 **Extensão e Pesquisa - FUNDEPES junto ao MEC e MCTI:** O Presidente do Consuni discorreu
404 sobre a natureza jurídica da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa
405 (FUNDEPES), ressaltando o cumprimento dos requisitos da Lei das Fundações e da Lei de Inovação
406 para o apoio a atividades de ensino, pesquisa e extensão. O processo de recredenciamento junto ao
407 MEC e ao MCTI foi relatado pela Vice-presidente da Fundação, Taciana Melo. Esclareceu-se que o
408 recredenciamento junto ao MEC e ao MCTI possui validade quinquenal, sendo a UFAL a instituição
409 que autoriza a fundação a prestar serviços a outros órgãos, como o Instituto Federal de Alagoas e o
410 Exército Brasileiro. **DELIBERAÇÃO:** Recredenciamento da FUNDEPES aprovado por
411 unanimidade de votos. **7) Processo nº 23065.038262/2025-54: Relatório da Fundação**
412 **Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES – exercício 2023:** O
413 Presidente do Conselho, Prof. Josealdo Tonholo, ressaltou que, embora o relatório de gestão seja
414 aprovado pelos conselhos fiscal e deliberativo da própria fundação, cabe ao Consuni a apreciação e
415 emissão de parecer para que o documento integre o processo de renovação junto aos órgãos
416 reguladores. Assim, a Vice-presidente da FUNDEPES, Taciana Melo, realizou a apresentação do
417 Relatório de Gestão 2023. Em sua fala, destacou: Resultados e Crescimento: o relatório reflete o
418 crescimento alcançado no período pós-pandemia e a consolidação de parcerias estratégicas;
419 Financiadores e Projetos: a fundação manteve parcerias robustas com a Petrobras, FINEP e diversos
420 Termos de Execução Descentralizada (TEDs). Citando a execução da 10ª Bienal Internacional do
421 Livro de Alagoas como um marco de 2023; Capacidade Operativa: em 2023, a FUNDEPES
422 contratualizou uma média de R\$ 125 milhões em projetos. A força de trabalho envolveu cerca de
423 3.500 colaboradores, entre celetistas, bolsistas e terceirizados; Transparência: foi apresentado o
424 Portal da Transparência da FUNDEPES, que permite a consulta detalhada de acordos, pagamentos e
425 processos de compra, atendendo às exigências da CGU, TCU e Ministério Público. Após a
426 apresentação, o conselheiro Agnaldo José (Rep. Docente) parabenizou a organização da equipe e as
427 melhorias na sede administrativa realizadas sob a gestão do Prof. Edson Bento. Manifestaram-se
428 também de forma favorável os conselheiros Walter Matias (Rep. Docente), Nivaneide Alves
429 (IGDEMA) e Leogildo Freires (IP). O Reitor reforçou que o trabalho da FUNDEPES é fundamental
430 para a garantia de operacionalidade e saltos de qualidade da universidade. Por fim a matéria foi
431 devidamente apreciada e o Conselho determinou que o registro da apreciação e o extrato da ata sejam
432 anexados ao referido processo. **8) Processo nº 23065.000342/2026-18: Aprovação Relatório**
433 **Parque Tecnológico da Paraíba – exercício 2024:** Trata-se da solicitação de renovação anual do
434 credenciamento da referida fundação para atuar como unidade de apoio à UFAL, em caráter
435 complementar, conforme exigência normativa para instituições que atendem prioritariamente outras
436 universidades. O Conselheiro Davi Bibiano, Diretor do Instituto de Computação, ressaltou a natureza
437 estratégica desta parceria para a Unidade Embrapii (Edge Academy), destacando que a fundação é
438 responsável pela gestão de cinco unidades Embrapii com selo de excelência “Diamante”. A discussão
439 enfatizou a expertise técnica da fundação no trâmite de recursos oriundos da Lei de Informática,
440 conferindo segurança jurídica e operacional às parcerias com o setor privado. **DELIBERAÇÃO:**
441 Recredenciamento anual aprovado por unanimidade de votos. **9) Processos aprovados na Câmara**



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

442 Acadêmica de Novembro/2025: Processo nº 23065.034542/2025-93: Minuta que disciplina os
443 processos de revalidação e registro de diplomas de graduação expedidos por Universidades
444 estrangeiras de ensino superior no âmbito da UFAL: A matéria versa sobre a atualização das
445 normas internas para a disciplina dos processos de revalidação de diplomas de graduação expedidos
446 por instituições estrangeiras, em conformidade com as novas diretrizes do Ministério da Educação
447 (MEC). A Diretora do DRCA, Rosana Sarita, expôs a necessidade de adequação à Resolução
448 CNE/CES nº 02/2024 e à Plataforma Carolina Bori, reforçando a obrigatoriedade do exame
449 "Revalida" para os cursos de Medicina. O Conselheiro Walter Matias (Rep. Docente) discorreu sobre
450 o rigor administrativo necessário para mitigar vulnerabilidades jurídicas, citando o cancelamento de
451 mais de 200 averbações de títulos após a identificação de fraudes documentais em instituições
452 internacionais. Durante a análise, a conselheira Francielle Silva (Rep. Téc Administrativo) sugeriu o
453 aperfeiçoamento da redação do Artigo 17, o qual foi prontamente avaliado. Vale ressaltar que a
454 matéria foi apreciada e aprovada pela Câmara Acadêmica em 25/11/2025. Não havendo maiores
455 discussões a matéria seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada com as correções
456 sugeridas, por unanimidade de votos. Processo nº 23065.037127/2025-91: Calendário Acadêmico
457 de Medicina Maceió 2026.1: Trata-se de proposta de Calendário Acadêmico do Curso de Medicina
458 2026.1, do Campus A. C. Simões, elaborada pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e
459 aprovada pela Unidade Acadêmica Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL). A proposta, relatada
460 pela conselheira Ângela Canuto (FAMED), justifica a necessidade de um calendário diferenciado em
461 virtude da sobrecarga operacional decorrente da entrada unificada de 100 estudantes no semestre
462 2026.1. O debate foi marcado pela intervenção do conselheiro discente Antônio Lucas, que ressaltou
463 o agravamento do sofrimento biopsicossocial dos estudantes devido ao exíguo intervalo de férias e à
464 rigidez da grade horária, pleiteando maior suporte psicológico presencial na unidade. Em
465 contrapartida, a direção da FAMED defendeu a excepcionalidade da medida para permitir a
466 sincronização futura com o calendário acadêmico geral da UFAL. O Magnífico Reitor determinou a
467 criação de uma força-tarefa conjunta entre a FAMED e a PROEST para mitigar os impactos na saúde
468 mental da comunidade acadêmica. Destaca-se que a matéria foi apreciada e aprovada pela Câmara
469 Acadêmica em 25/11/2025. **DELIBERAÇÃO:** Calendário aprovado com 30 votos favoráveis, 04
470 contrários e 02 abstenções. Processo nº 23065.037171/2025-00: Minuta de Resolução de
471 Diplomação Póstuma: Trata-se de Minuta que pretende estabelecer normas e procedimentos para
472 defesa póstuma de Trabalhos de Conclusão de Curso, dissertações e teses nos cursos de graduação,
473 pós-graduação Lato Sensu e Stricto Sensu da UFAL, construída em conjunto com a Pró-reitoria de
474 Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP). A resolução contempla tanto casos de falecimento por causas
475 naturais quanto situações de reparação histórica, como para estudantes vítimas da ditadura militar. O
476 plenário prestou homenagem ao doutorando, da Faculdade de Serviço Social, Thiago Quintela,
477 falecido recentemente, cuja trajetória acadêmica serviu de paradigma para a urgência da
478 regulamentação. A matéria também foi apreciada e aprovada pela Câmara Acadêmica em 25/11/2025.
479 **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada por unanimidade de votos. 10) Processo nº
480 23065.000022/2026-68: Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício
481 de 2026: O Auditor da Ufal, Thiago Sampaio, apresentou o plano de atividades para o próximo
482 exercício, estruturado em conformidade com a Instrução Normativa CGU nº 05/2021. O documento
483 prevê 17 atividades de auditoria, selecionadas a partir de uma matriz de riscos que avalia criticidade,
484 relevância e materialidade financeira. Entre as ações prioritárias, destacam-se a avaliação da oferta
485 acadêmica, o monitoramento dos processos disciplinares e o acompanhamento das determinações
486 emanadas pelo TCU e pela CGU. **DELIBERAÇÃO:** PAINT 2026 aprovado por unanimidade de
487 votos. 11) Processo nº 23065.025996/2025-73: Relatório de Gestão da UFAL (exercício 2024): O
488 Servidor Joubert Lessa da Coordenação de Planejamento, Avaliação e Informação da Pró-reitoria de
489 Gestão Institucional (CPAI/PROGINST) apresentou a prestação de contas institucional consolidada,
490 estruturada sob a metodologia de "Relato Integrado" exigida pelo Tribunal de Contas da União. O



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

491 Relatório em análise contempla 06 (seis) capítulos de documentos referentes aos quatro *Campi* da
492 UFAL, incluindo suas respectivas Unidades de Ensino vinculadas: *Campus* Universitário Reitor
493 Aristóteles Calazans Simões, em Maceió-AL; *Campus* Universitário de Arapiraca, em Arapiraca-AL;
494 *Campus* Universitário do Sertão, em Delmiro Gouveia-AL; e *Campus* Universitário das Engenharias
495 e Ciências Agrárias, em Rio Largo-AL. No relatório destaca-se a captação de recursos via Termos de
496 Execução Descentralizada (TED) e parcerias internacionais. No âmbito acadêmico, registrou-se a
497 consolidação de 400 grupos de pesquisa e o impacto social das 950 ações de extensão registradas no
498 SIGAA. O referido Relatório foi objeto de apreciação do Conselho de Curadores no período de 21 de
499 agosto de 2025 a 25 de setembro de 2025, sendo aprovado com sugestões e ressalvas. Não havendo
500 maiores manifestações, a matéria foi encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:** Relatório de
501 Gestão aprovado por unanimidade de votos. **12) Solicitação de prorrogação de prazo da comissão**
502 **que trata da atualização da Política de prevenção e enfrentamento em casos de Assédio.../**
503 **Atualizações/Informes sobre Trabalhos das Comissões aprovadas pelo Consuni/UFAL:** Trata-se
504 de solicitação de prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão instituída para atualização da
505 Política de Prevenção e Enfrentamento em casos de Assédio e Formas de Discriminação e
506 Preconceito no âmbito da UFAL. A presidência submeteu à apreciação o pedido de prorrogação do
507 prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão encarregada da elaboração da Política de
508 Enfrentamento ao Assédio no âmbito da UFAL. O conselheiro Matheus Maia (DCE) fundamentou a
509 solicitação relatando que a nomeação dos componentes ocorreu durante o período de recesso
510 acadêmico, o que impossibilitou a convocação de reuniões e o avanço da pauta dentro dos 60 dias
511 originalmente previstos. Ressaltou-se que a atualização normativa é uma exigência do Governo
512 Federal e objeto de acompanhamento pelo Ministério Público Federal (MPF), que recentemente
513 requereu informações sobre o estágio de maturação da minuta. **DELIBERAÇÃO:** Prorrogação
514 aprovada por unanimidade pelo prazo de 60 dias. **Atualização e Consolidação das demais**
515 **Comissões:** A Secretaria dos Conselhos (SECS) apresentou um levantamento das comissões
516 instituídas pelo Consuni que ainda aguardavam a formalização de portarias ou o início efetivo das
517 atividades: **Estatuto do Estudante (Resolução nº 79/2025):** Registrou-se a pendência de indicação
518 de representantes por parte do SINTUFAL e a necessidade de substituição de membros discentes que
519 já concluíram seus cursos de graduação. **Comissão Biopsicossocial (Resolução nº 78/2025):** O
520 Professor Leogildo Freires (IP) manifestou-se voluntariamente para assumir a representação da área
521 de Psicologia, visando sanar a vacância anterior e permitir o início dos trabalhos. **Comissão**
522 **Permanente de Segurança (Resolução nº 100/2025):** Identificou-se a necessidade de
523 preenchimento de vagas destinadas a especialistas e gestores de unidades estratégicas, como o
524 Hospital Universitário (HUPAA). **Comissão de Atividade Esporádica Docente (Resolução nº**
525 **95/2025):** Constatou-se a ausência de indicações formais das pró-reitorias acadêmicas (PROGRAD,
526 PROEXC, PROGEP e PROPEP). Diante da paralisia de alguns grupos por falta de indicações
527 setoriais, o Conselho pactuou a emissão imediata das portarias de nomeação com os membros já
528 indicados, garantindo a autonomia dos grupos para iniciar os debates. Estabeleceu-se que os setores
529 omissos poderão integrar as comissões posteriormente via aditivos, devendo, contudo, respeitar as
530 decisões e discussões já consolidadas até o momento de sua adesão. O conselheiro João Paulo de
531 Almeida (Rep. Téc. administrativo) apelou pela sensibilidade dos servidores técnicos para que,
532 mesmo diante do movimento de greve iniciado, mantenham a participação em pautas de interesse
533 histórico da categoria, como as políticas de assédio e assistência biopsicossocial. **III - Informes:** A
534 professora Juliene Barros informou que a UFAL será laureada com o Selo ODS da Rede União
535 Sustentável em cerimônia a ser realizada no dia 18 de março do corrente ano, em Recife. A
536 instituição obteve a renovação do selo com a aprovação de 27 projetos alinhados à Agenda 2030,
537 reforçando a posição da universidade como futura sede do evento de premiação em 2027. O
538 Presidente agradeceu o esforço coletivo para o exaurimento da pauta extraordinária e convocou os/as
539 conselheiros/as para a próxima reunião ordinária, prevista para o final do mês de março. E nada mais

Francielly



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

540 havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Maria
541 Melina Menezes Guirra Linhares, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores
542 da UFAL (*em exercício*), lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada, segue assinada
543 pelo Reitor, Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de
544 aprovação. **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

Josealdo Tonholo
Melina Menezes Guirra Linhares
Maria Melina M. G. Linhares
Welfer Martins Lima
Hedivaldo Barros Gomes
Antonio Tonholo da Cunha Júnior
Rodrigo de A. Souza Gaudêncio
Francielle da Conceição Silva
André Luiz
Ryzenildo Pastor dos Santos
João Araújo Barros Neto
Reivan Marinho de Souza
Thiago Tridade Freitas
Aquinaldo José dos Santos